



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 632, DE 29 DE JULHO DE 2011.

A Reitora em Exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 001, de 04 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 07 de janeiro de 2010;

considerando o artigo 6º do Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979;

considerando que a delegação de competência é um instrumento de descentralização administrativa que assegura maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

considerando as Portarias/IFMS nº 607 e 609, datadas de 27 de julho de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Delegar o servidor ODAIR SANTOS GOSSLER, matrícula Siape nº 1756418, ocupante da função de Diretor de Administração, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) como ordenador de despesas substituto do *campus* Nova Andradina.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/IFMS nº 470, datada de 06 de junho de 2010.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcelina Teruko Fujii Maschio
Reitora em Exercício